



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Referência: Processo nº 202217647001754

Interessado: Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás

Assunto: Adesão do Município de Cocalzinho de Goiás ao SISAN

PARECER SEAPA/CONESAN-17668 Nº 1/2024

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Goiás (CONESAN-GO), em reunião extraordinária realizada na data de 04 de março de 2024, após analisar a documentação disponibilizada pela Secretara de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, na ausência da CAISAN Estadual, considera que o Município de **Cocalzinho de Goiás** cumpriu com os requisitos mínimos de adesão ao SISAN, conforme critérios estabelecidos pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Município de **Cocalzinho de Goiás** de instituiu formalmente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composto por 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes governamentais e a Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN, e assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PLANSAN.

Diante do exposto, o CONESAN-GO resolve aprovar a solicitação de adesão do Município de Cocalzinho de Goiás ao SISAN

Goiânia, 04 de março de 2024.

Dinair Pereira Duarte Furtado
Presidente(a) do CONESAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **DINAIR PEREIRA DUARTE FURTADO, Presidente**, em 04/03/2024, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57414008** e o código CRC **D8EDD8A6**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
RUA 256 N° 52, Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-200 - .



Referência: Processo nº 202217647001754



SEI 57414008